



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº
22.799

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

MATRÍCULA nº 22.799

DATA: 05/10/81

Domínio útil de um terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal (L. 21), situado à Rua Tereza Campos, lado ímpar, distando 10,00m da Av. Lima e Silva, no bairro de Lagoa Nova, zona suburbana desta capital, medindo 300,00m², limitando-se ao norte, com lote nº 20, com 30,00m; ao sul, com lote nº 22, com 30,00m; ao leste, com lote nº 29, com 10,00m; e, ao oeste, com a Rua Tereza Campos, com 10,00m; conforme Carta de Aforamento nº 10.848 expedida pela Prefeitura Municipal de Natal em 08.05.64, desmembrada da Carta nº 2.964. PROPRIETÁRIOS: Joaquim Victor de Holanda e s/m Eulália Gomes de Holanda, ambos brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta capital. REGISTRO ANTERIOR: 6.851 fls 71v/72 do Livro "3-T" de Transcrição das Transmissões em 10 de agosto de 1945, na então única Circunscrição, atual 1ª CRI desta capital. O referido é verdade dou fé. Natal/RN, 05.10.81 *[Assinatura]*

R.1- Pela Carta de Adjudicação expedida em 09 de setembro de 1981, assinada pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, Dr. João Meira Lima, extraída da Ação de Adjudicação Compulsória nº 2.191/80, promovida por Nelson Newton de Farias contra Joaquim Victor de Holanda, julgada por sentença daquele Juízo, com o trânsito em julgado, o imóvel desta matrícula pelo valor compromissado de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), foi **adjudicado** ao Proponente sr. Nelson Newton de Farias (CPF 026.754.394-87) engenheiro civil e s/m Telma Cerveira de Farias, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital, recolhidos os impostos incidentes sobre o ato e apresentada a Certidão Municipal de Imóvel Específico. Natal/RN, 05.10.81 *[Assinatura]*

R.2- Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro 177 fls 73/75) em 22 de outubro de 1981, os proprietários do R.1, sr. Nelson Newton de Farias e s/m Telma Cerveira de Farias, qualificados anteriormente, **venderam** o imóvel da presente matrícula ao sr. Emídio Dantas (CPF 106.823.414-87) brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Natal/RN, 29.10.81 *[Assinatura]*

Av.3- A Requerimento de 31 de maio de 1982 do proprietário do R.2, sr. Emídio Dantas, instruído pela Certidão de Características nº 3499/82 de 28.05.82, Alvará de Legalização nº 152/82 de 09.02.82, expedidos pela SEMPLA/PMN, arquivado neste Cartório, na pasta CC/82, fica constando que no terreno (L-21) medindo 300,00m²/ Carta de Aforamento nº 10.848, objeto desta matrícula, foi **edificado** um prédio residencial situado à Rua Tereza Campos, o qual tomou oficialmente o nº **2527**, no bairro de Lagoa Nova, zona suburbana desta capital, com 147,25m² de área construída em alvenaria de tijolos, cobertura aparente em telha canal inclinada, com laje pré-moldada de ferro plana, fachada com duas janelas em madeira, composto de terraço, estar, jantar, circulação, banheiro social, dois dormitórios, suíte com banheiro, copa/cozinha, área de serviço e dormitório de empregada com banheiro; pintado nas paredes em tinta lavável e as esquadrias à óleo, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária (fossa). Natal/RN, 01.06.82 *[Assinatura]*

R.4- Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro 191 fls 79/81) em 07 de julho de 1982, os proprietários do R.2, sr. Emídio Dantas (CPF 106.823.414-87, filho de José Ananias Dantas e Maria Iraci Dantas) industrial e

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472;

Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 11/09/2025 13:52:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoreg.br/FKJGQ-4IBJ8-R7841-258Z8> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

s/m Maria Máfia de Moraes Dantas (filha de Walderli Walder de Moraes e Maria Celeste de Moraes) do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital, **venderam** o imóvel da presente matrícula ao sr. Justiniano Cipriano da Silva (CPF 010.936.904-10, filho de Francisco Pinto da Silva e Rita Maria das Neves) brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Leocrícia Oliveira da Silva, Aposentado, residente e domiciliado pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Natal/RN, 29.07.82 *[assinatura]*

R.5- Pela Escritura de Inventário e Partilha (Lei nº 11.441/04.01.07) lavrada no Serviço Único Notarial e Registral da comarca de Taipú/RN (Livro 149 fls. 11/14v) em 11 de janeiro de 2013, formalizada entre os herdeiros descendentes de Justiniano Cipriano da Silva e Leocrisia Oliveira da Silva, falecidos nesta capital em 08.11.2009 e 11.08.2012 (sem testamentos) do imóvel desta matrícula pelo valor atribuído de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **coube 1/7** a cada um dos herdeiros: 1- Milton Oliveira da Silva (CPF 007.934.264-72, CI 114.557-SSP/RN) bancário (Aposentado), com a *interveniência* de sua mulher, Jadey Aquino de Oliveira (CPF 074.062.904-20, CI 148.573-SSP/RN) Funcionária Pública Estadual, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Rio Grande do Sul, 298, Neópolis, nesta capital; 2- Marcos Oliveira da Silva (CPF 101.614.734-15, CI 337.477-MD/aer) com a *interveniência* de sua mulher, Marcia Regina Raposo da Câmara Silva (CPF 591.270.317-72, CI 9.421.084-SSP/Pe) médica, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, médicos, residentes e domiciliados à Rua Maria Carolina, 316/aptº 801, BoaViagem, Recife/Pe; 3- Moacir Oliveira da Silva (CPF 242.357.094-53, CI 339.162-ITEP/RN) com a *interveniência* de sua mulher, Jailma Souto Oliveira da Silva (CPF 243.210.954-60, CI 320.797-ITEP/RN) casados sob o regime da comunhão parcial de bens, professores, residentes e domiciliados à Av. Cel. Norton Chaves, 117, Lagoa Nova, nesta capital; 4- Maria Odete de Oliveira (CPF 294.180.464-15, CI 75.894-ITEP/RN) viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua da Lagosta, 466/aptº 1303/Bl.D, Ponta Negra, nesta capital; 5- Mariluce Oliveira de Araújo (CPF 139.045.234-49, CI 184.818-SSP/RN) enfermeira Aposentada, com a *interveniência* de seu marido Vicente Toscano de Araújo Junior (CPF 106.502.294-87, CI 167.215-SSP/RN) professor, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Profº Antônio Henrique, 2014, Capim Macio, nesta capital; 6- Mariluzia Oliveira de Souza (CPF 202.277.874-04, CI 236.612-SSP/RN) professora, com a *interveniência* de seu marido, Sebastião Américo de Souza (CPF 067.404.134-87, CI 3.985-PM/RN) militar Aposentado, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Edgar Barbosa, 2227, Morro Branco, nesta capital; e, 7- Marluce Oliveira Lopes (CPF 043.942.164-00, CI 454.942-SSP/Go) professora Aposentada e s/m Geraldo Lopes de Souza (CPF 043.942.084-91, CI 1.984.704-SSP/Go) engenheiro civil Aposentado, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua T48, Q.R36, Lote 10, nº 130, nº 5900, aptº 502, Setor Oeste, Goiânia/Go, em pagamento das legítimas paterna/materna, cumpridas as exigências fiscais. Natal/RN, 28.01.2013 (PM) *[assinatura]*

R.6- (35 I art. 167 da LRP/acrescido pelo art. 40 da lei 9.514/97) Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 1.4444.0321009-0, com força de escritura pública, nos termos do estipulado em Lei (SFH -



Valide aqui
este documento

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

MATRICULA nº 22.799

DATA: 05/10/81

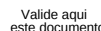
4.380/64 c/c 5.049/66 e SFI - 9.514/97) datado de 14 de junho de 2013 (firmas reconhecidas pelos 4º/5º Ofícios de Notas e 20.06/17.06.2013 e Carório Único Judiciário de Igapó em 17.06.2013, todos de Natal/RN,) os proprietários do R.5, 1- Milton Oliveira da Silva (CPF 007.934.264-72, CI 114.557-SSP/RN) bancário (Aposentado) e s/m Jadey Aquino de Oliveira (CPF 074.062.904-20, CI 148.573-SSP/RN) Funcionária Pública Estadual, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Rio Grande do Sul, 298, Neópolis, nesta capital; 2- Marcos Oliveira da Silva (CPF 101.614.734-15, CI 337.477-MD/aer) e s/m Marcia Regina Raposo da Câmara Silva (CPF 591.270.317-72, CI 9.421.084-SSP/Pe) médica, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, médicos, residentes e domiciliados à Rua Maria Carolina, 316/aptº 801, Boa Viagem, Recife/Pe; 3- Moacir Oliveira da Silva (CPF 242.357.094-53, CI 339.162-ITEP/RN) e s/m Jailma Souto Oliveira da Silva (CPF 243.210.954-60, CI 320.797-ITEP/RN) casados sob o regime da comunhão parcial de bens, professores, residentes e domiciliados à Av. Cel. Norton Chaves, 117, Lagoa Nova, nesta capital; 4- Maria Odete de Oliveira (CPF 294.180.464-15, CI 75.894-ITEP/RN) viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua da Lagosta, 466/aptº 1303/Bl.D, Ponta Negra, nesta capital; 5- Mariluce Oliveira de Araújo (CPF 139.045.234-49, CI 184.818-SSP/RN) enfermeira Aposentada e s/m Vicente Toscano de Araújo Junior (CPF 106.502.294-87, CI 167.215-SSP/RN) professor, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Profº Antônio Henrique, 2014, Capim Macio, nesta capital; 6- Mariluz Oliveira de Souza (CPF 202.277.874-04, CI 236.612-SSP/RN) professora, e s/m Sebastião Américo de Souza (CPF 067.404.134-87, CI 3.985-PM/RN) militar Aposentado, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Edgar Barbosa, 2227, Morro Branco, nesta capital; e, 7- Marluce Oliveira Lopes (CPF 043.942.164-00, CI 454.942-SSP/Go) professora Aposentada e s/m Geraldo Lopes de Souza (CPF 043.942.084-91, CI 1.984.704-SSP/Go) engenheiro civil Aposentado, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua T48, Q.R36, Lote 10, nº 130, nº 5900, aptº 502, Setor Oeste, Goiânia/Go, **venderam** o imóvel desta matrícula ao sr. João Ferreira da Silva (CPF 053.108.844-83, CNH 02576091860-DETRAN/RN) jornalista e s/m Girlane Michelle Silva de Lemos (CPF 012.224.634-90, I 1.814.392-SSP/RN) administradora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Assad Salha, 727, Lagoa Nova, nesta capital, pelo preço certo e ajustado de R\$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e hum mil e quinhentos reais) pago do seguinte modo: **a)** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) com recursos próprios dos Compradores; e, **b)** R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) mediante financiamento (alienação fiduciária) da Caixa Econômica Federal - CEF, recolhidos os impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio proc. nº 2013.04268-4 sobre o valor de avaliação de R\$ 350.000,00 à SEMUT/PMN em 25.07.2013) apresentadas as Certidões Federal, Estaduais (Tributação/Dívida Ativa) e Municipal de Imóvel Específico (IPTU Sequencial 1.061733-7) em nome da Vendedora. Natal/RN, 07.08.2013 (PM)

R.7- Pelo Contrato mencionado no R.6, os proprietários Devedores/Fiduciários (possuidores diretos) sr. João Ferreira da Silva e s/m Girlane Michelle Silva de Lemos, qualificados naquele registro, **alienam** em caráter fiduciário (nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da lei nº 9.514/97) o imóvel desta matrícula a Caixa Econômica Federal - CEF, sediada no Setor

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472;

Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 11/09/2025 13:52:3

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/FKJGQ-4IBJ8-R7841-258Z8> ou, pelo QRCode



Av.10 - Nos termos do Requerimento mencionado na Av.8, instruído com a prova da intimação por inadimplemento dos Devedores/Fiduciantes do R.6, Sr. João Ferreira da Silva e, s/m Girlane Michelle Silva de Lemos, qualificados naquele registro, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante dos pagamentos dos impostos (ITIV/Laudêmio) incidentes sobre o ato, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 378.876,58 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) conforme DAM's dos impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio Processo nº 2025.071923-4 sobre os valores de avaliações de R\$ 378.876,58 e R\$ 265.000,00/art. 2039 do CCB à SEMUT/PMN em 23.05.2025) arquivado sob o nº **14** (anexo) na pasta nº 15/13-CP/CVLD, fica **consolidada** (art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97) a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora/Fiduciária daquele registro (R.7) Caixa

"Continua na ficha 03"

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472;
Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 11/09/2025 13:52:3



Valide aqui
este documento

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

CNM nº 093989.2.0022799-20

Econômica Federal - CEF, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Escritório de Negócios Natal/RN, em virtude do não cumprimento da obrigação. Prenotação nº 63.752 - Guia: FRMP nº 0000002913330 - Selos Digitais de Fiscalização RN202500939890024346VJZ (Prenotação) e RN202500939890025655ECG (Ato praticado). Natal/RN, 26.06.2025 (LS)

Av.11 - Pelo Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, efetuada em 11/09/2025 às 09:01:52, em nome da proprietária do R.6, Sra. Girlane Michelle Silva de Lemos (CPF 012.224.634-90) - Resultado: **Positivo** (Código HASH: pxso4nxbia) - Protocolo: 202303.0611.02586946-IA-710, face ao Processo nº 08400772820178205001 em curso no TJRN - 23ª Vara Cível, fica **indisponível** o imóvel desta matrícula, até ulterior determinação judicial. Prenotação nº 64.926 - Selos Digitais de Fiscalização - Isentos RN202510939890025426WGT (Prenotação) e RN202510939890037528FQH (Ato praticado). Natal/RN, 11.09.2025 (LS)

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472;
Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 11/09/2025 13:52:3
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/FKJGQ-4IBJ8-R7841-258Z8> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

2ª Circunscrição de Registro Imobiliário de Natal/RN

Oficiala - Dione Ana Macedo de Almeida

Substitutas-Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennicie de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho

Av. Rio Branco, 760 Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59025-003

Certidão de Inteiro Teor Eletrônica

CERTIFICO em razão do meu Ofício, que a presente cópia reprográfica da matrícula nº **093989.2.0022799-20**, tem força de Certidão, nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias constantes no teor da matrícula. Dou fé.

Natal/RN, 11/09/2025

DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA
Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN

Emolumentos	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: 64138

Nº Selo:

RN202500939890037381UZH

Certidão válida por 30
(trinta) dias (Lei nº
7.433/85 regulamentada pelo
Decreto nº 93.240/86 - Art.
1º - IV).

Válido somente com Selo
Digital de Fiscalização.



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500939890037381UZH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472;
Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 11/09/2025 13:52:3
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/FKJGQ-4IBJ8-R7841-258Z8> ou, pelo QRCode